

DELIBERAÇÃO Nº 65/2023

Brasília, 18 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, assim como o disposto no Artigo 60, VI do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar, com base na Nota Técnica nº 07/2023, peça 11, e-doc DF93473C, Processo 59500.003761/2023-20-e, em atendimento ao inciso II, do § 1º, do Art. 23 da Lei nº 13.303/2016, bem como aos incisos II, VI e XXXVII do Art. 60 e inciso II do Art. 69 do Estatuto Social da Codevasf, a atualização do Planejamento Estratégico Institucional - PEI para os próximos cinco anos 2024-2028

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração